



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 017, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, a vereadora subscritora desta proposição requer à Mesa, que seja encaminhado **expediente** ao Prefeito Municipal de Estreito, com a seguinte **INDICAÇÃO** de relevante interesse público:

Considerando a importância da educação superior para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens de nossa comunidade, venho, requerer que seja disponibilizado transporte escolar gratuito para os alunos que se deslocam até a UEMASUL - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa facilitar o acesso à educação superior, garantindo que nossos estudantes tenham a oportunidade de frequentar suas aulas sem que o custo do transporte seja um obstáculo.

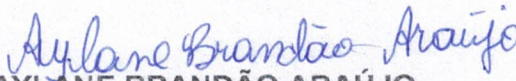
Além disso, a oferta de transporte escolar gratuito contribuiria para o aumento da frequência e melhora no rendimento acadêmico, promovendo igualdade de oportunidades e incentivando a formação profissional dos jovens de nossa cidade.

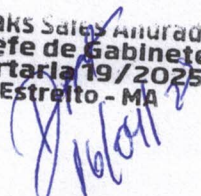
Acreditamos que o município deve ser um apoiador ativo na formação da nossa juventude, investindo em iniciativas que promovam a educação e o desenvolvimento social.

Portanto, solicito que esta indicação seja encaminhada aos setores competentes para análise e implementação, visando atender a demanda dos estudantes que almejam um futuro melhor por meio da educação.

Estou à disposição para discutir essa proposta e colaborar no que for necessário para sua execução.

Atenciosamente,


AYLANE BRANDÃO ARAÚJO
Vereadora – PSB


Dinaks Sales Andrade
Chefe de Gabinete
Portaria 19/2025
Estreito - MA